

### Anexo III Declaração do Candidato

Eu, [nome] \_\_\_\_\_, [nacionalidade]  
\_\_\_\_\_, [estado civil] \_\_\_\_\_, [CPF] \_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_,  
[endereço] \_\_\_\_\_, [telefone] (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, [e-mail] \_\_\_\_\_,

DECLARO, para os devidos fins e efeitos, que:

1. Componho a Chapa \_\_\_\_\_

Para o Cargo de Conselheiro: Titular ( ) Suplente ( )

Para compor o: Conselho Deliberativo ( ) Conselho Fiscal ( )

2. Tenho pleno conhecimento das normas que regem a presente eleição, do Estatuto, do Regimento Interno, do Regulamento Eleitoral e do Código de Ética e de Conduta da RS-Prev, inclusive quanto à necessidade de entregar os documentos necessários ao exercício da função e de obter a habilitação e certificação profissional exigida pela legislação em vigor, nos prazos aplicáveis. Para tanto, se eleito:

a) ASSUMO a inteira responsabilidade por obter a habilitação prévia à posse prevista na legislação vigente junto à Diretoria-Executiva;

b) ASSUMO a inteira responsabilidade de, sob pena de incorrer na perda do mandato de membro de Conselho da RS-Prev, apresentar, no prazo de até 01 (um) ano a contar da data da posse, documento que comprove minha certificação;

c) ASSUMO que não incorro em quaisquer situações que configurem conflito de interesses. Os potenciais conflitos constantes dos normativos da RS-Prev são:

- Vínculo contratual ou societário com empresas que mantenham relação comercial ou prestem serviços à RS-Prev;

- Participação em decisões que possam gerar benefícios pessoais ou favorecimento de terceiros em detrimento dos interesses dos Participantes e Assistidos;

- Exercício simultâneo de cargos ou funções que comprometam a independência e imparcialidade exigidas dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal;
- Recebimento de vantagens indevidas ou qualquer conduta vedada pelo Código de Ética e de Conduta;
- Na Condição de Pessoa Exposta Politicamente (PEP), influenciar ou compartilhar decisões estratégicas da Fundação;
- Vínculo de parentesco até o segundo grau com Dirigentes, Conselheiros, fornecedores ou prestadores de serviços da RS-Prev.

Comprometo-me a observar integralmente os princípios de ética, transparência, imparcialidade e lealdade institucional, comunicando imediatamente à Comissão Eleitoral e aos Conselhos quaisquer fatos supervenientes que possam caracterizar conflito de interesses.

3. Atendo aos requisitos legais e regulamentares aplicáveis à presente candidatura, em especial os indicados no art. 16 do Regulamento Eleitoral;

4. Concordo que os seguintes candidatos representem a chapa perante a Comissão Eleitoral (*indicar os candidatos que assinarão o requerimento de inscrição da chapa*):

a) Nome completo do representante 1: \_\_\_\_\_  
CPF representante 1: \_\_\_\_\_

b) Nome completo do representante 2: \_\_\_\_\_  
CPF representante 2: \_\_\_\_\_

5. Na data desta declaração, pertenço à carreira de \_\_\_\_\_ [*indicar a carreira de origem*], no (a) \_\_\_\_\_ [*indicar o órgão ou entidade de origem*], mas estou cedido(a) para exercer o cargo de \_\_\_\_\_ [*indicar o cargo ao qual está cedido(a)*], no (a) \_\_\_\_\_ [*indicar o órgão ou entidade que está cedido(a)*].

Por fim, solicito a juntada dos documentos ora anexados, que comprovam o atendimento aos requisitos dos incisos I a III do art. 16 do Regulamento Eleitoral, bem como o item 2 desta declaração, quais sejam:

**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR  
DO SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

- a) Cópia do diploma de conclusão do ensino superior;
- b) Cópia do documento de identidade que goze fé pública;
- c) Certidão de regularidade no Cadastro de Pessoas Físicas;
- d) Currículo profissional do candidato (conforme ANEXO VI – Modelo de currículo do candidato);
- e) Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual;
- f) Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Federal;
- g) Certidão negativa de antecedentes criminais do Departamento de Polícia Federal-DPF;
- h) Certidão ou declaração negativa cível da Justiça Federal;
- i) Certidão ou declaração negativa criminal da Justiça Federal;
- j) Certidão ou declaração negativa cível da Justiça Estadual ou Distrital da sede da RS-Prev;
- k) Certidão ou declaração negativa criminal da Justiça Estadual ou Distrital da sede da RS-Prev;
- l) Certidão ou declaração negativa do Cadastro de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- m) Declaração do empregador por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou do órgão de origem, que comprove que tenha ou que terá, a experiência profissional de, no mínimo, três anos nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, de atuária, de previdência ou de auditoria, na data prevista da homologação definitiva do resultado da eleição;
- n) Certificado do Participante, emitido através da Área do Participante no site da RS-Prev.

**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR  
DO SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Declaro, ainda, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas à Comissão Eleitoral, estando ciente das repercussões cíveis e penais de eventuais inexatidões.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.  
[Local e data]

---

**[Nome e assinatura digital do declarante]**

(por meio eletrônico, em arquivo no formato PDF, legível, assinado eletronicamente através do portal GOV.BR ou com e-CPF, cadeia de certificado digital ICP-Brasil)

**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR  
DO SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

---

Rua Washington Luiz, nº 820, 10º andar, sala 1001 | Centro Histórico | Porto Alegre | RS  
90010-460 | [www.rsprev.com.br](http://www.rsprev.com.br) | 51 3221-8904